## PORTARIA N. 103/2006 DE 02/01/2006

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPA <u>SALETE APARECIDA</u> <u>PICOLO FREITAS,</u> DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 002/2006 de 02 de Janeiro de 2006, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

## DECIDE:

Art. 1° - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, **Salete Aparecida Picolo Freitas**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

 $\$  1° - O período aquisitivo corresponde de 01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de janeiro de 2006.

## CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto Funcionário Designado